



09/07/2024

Número: **0000418-74.2021.8.17.3130**

Classe: **Cumprimento de sentença**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Petrolina**

Última distribuição : **22/01/2021**

Valor da causa: **R\$ 33.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
TAIZ MARIA DE SOUSA (EXEQUENTE)	
	FRANCINALDO GOMES DE LIMA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (EXECUTADO(A))	
	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
MARIA FERNANDA BARROSO SCHOENENBERGER (PERITO(A))	
MICHEL NERI DE BARROS (PERITO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
175352685	09/07/2024 15:17	Petição (Outras)	Petição (Outras)
175352689	09/07/2024 15:17	ANEXO.1	Outros Documentos



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5 VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA/PE

Processo: 0000418-74.2021.8.17.3130

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **TAIZ MARIA DE SOUSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Termos em que,

Pede Juntada.

PETROLINA, 5 de julho de 2024.

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br

06 - INCIDÊNCIA Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		07 - Nº DO PROCESSO 0000418-74.2021.8.17.3130	BASE TAXA JUDICIÁRIA
09 - Cód. do ato	10 - Quant.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 527,59
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 415,24
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Petrolina			14 - VALOR TOTAL R\$ 942,83

85600000009 6 42830487202 4 40719000154 2 58110000000 8

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - Cód. unid. cartorária 2675
				05 - DATA DE EMISSÃO 19/06/2024 17:34
				DATA DE VENCIMENTO 19/07/2024
03 - NÚMERO DA GUIA 1545811	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04			08 - VALOR DECLARADO R\$ 41.524,04
06 - INCIDÊNCIA Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021			07 - Nº DO PROCESSO 0000418-74.2021.8.17.3130	BASE TAXA JUDICIÁRIA
09 - Cód. do ato	10 - Quant.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO	
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 527,59	
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 415,24	
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Petrolina				14 - VALOR TOTAL R\$ 942,83

85600000009 6 42830487202 4 40719000154 2 58110000000 8

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - Cód. unid. cartorária 2675
				05 - DATA DE EMISSÃO 19/06/2024 17:34
				DATA DE VENCIMENTO 19/07/2024
03 - NÚMERO DA GUIA 1545811	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04			08 - VALOR DECLARADO R\$ 41.524,04
06 - INCIDÊNCIA Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021			07 - Nº DO PROCESSO 0000418-74.2021.8.17.3130	BASE TAXA JUDICIÁRIA
09 - Cód. do ato	10 - Quant.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO	
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 527,59	
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 415,24	
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Petrolina				14 - VALOR TOTAL R\$ 942,83

85600000009 6 42830487202 4 40719000154 2 58110000000 8



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.



			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	25/06/2024	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
25/06/2024	1545811	0000418-74.2021.817.3130	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE/Petrolina	Vara Cível	RÉU	942,83
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
TAIZ MARIA DE SOUSA		FISÍCA	05894536375
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
6B838002F2E35519			
CÓDIGO DE BARRAS			
85600000009 6 42830487202 4 40719000154 2 58110000000 8			

